

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.561/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 14/03/2012	
NOME EMPRESARIAL NNM ED - DISTRIBUICAO, IM I	PORTACAO E EXPORTACAO DE M	EDICAM ENTOS	LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM NNM ED	E DE FANTASIA)				PORTE DEM AIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 46.44-3-01 - Comércio ataca	ECONÔMICA PRINCIPAL adista de medicamentos e droç	as de uso hur	mano		
anteriormente 46.45-1-01 - Comércio ataca laboratórios 46.45-1-03 - Comércio ataca 46.46-0-01 - Comércio ataca 46.49-4-01 - Comércio ataca 46.49-4-08 - Comércio ataca 46.51-6-01 - Comércio ataca	adista especializado em outros adista de instrumentos e mater adista de produtos odontológic adista de cosméticos e produto adista de equipamentos elétric adista de móveis e artigos de c adista de produtos de higiene, adista de equipamentos de info adista de máquinas, aparelhos	ciais para uso i os os de perfuma os de uso pes olchoaria impeza e cons rmática	médico, cirúrg ria soal e domés servação dom	ico, hospitalar d tico iciliar	
LOGRADOURO R MAJOR BELMIRO		NÚMERO 200	COMPLEMENTO		
	RO/DISTRITO D JOSE	MUNICÍPIO CAMPINA GR	RANDE		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.NNM ED@GMAIL.COM TELEFONE (83) 3343-7317					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	FR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA /03/2012	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 09:05:49 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

NOME EMPRESARIAL: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI

Qualificação: 22-Sócio

Nome do Repres. Legal: NEILTON NEVES DOS SANTOS Qualif. Rep. Legal: 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/02/2022 às 09:06 (data e hora de Brasília).

ato.

neste a

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º iño. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.252.530 2" SSP/PB E CPF Nº. 675.637.594-68 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB. CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA. PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.563 2ª SSP/PB E CPF Nº. 023,136,734-13, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 382, APTO. 1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLAUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRARA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LIDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDI PB. COM ENDERECO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MADRUG V Nº 300, LOJA 01, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58420-460, TENDO O INICIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO E SEU RRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLAUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MILL QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 19,66 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUIDO ENDRE OR QUOTISTAS:

TO COLLA TRUMAL E CHINHENTAS)	*****
NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4,500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS)= R\$	45.000.00
QUOTAS.	
2 RAQUEL DE ARAGJO SANYOS: 500 (QUINTIFNTAS) QUOTAS= RS	5.000,00
2 RAQUEL DE ARABIO SANTOS: NO QUANTITA DE LA COLOR DE	
	R\$ 50.000,00
T(1 \1	

CLAUSULA TERCEIRA

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSELA QUARTA

SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONDOLÓGICO".

CLAUSULA QUINTA

À ALMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARA A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELL', PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE INTERESSE DA SOCIEDADE, L'ICANDO VEDADO O USO DA DENOMINAÇÃO EM NECOCIOS ISTRANHOS AOS HIS SOCIAIS.



Data: 10/06/2020 16:57:33

Cartório Azevêdo Bastos]<mark>/ปิปิธบันทุงประจุหัง</mark>ครั้งโดยสามารถ da regularidad... Doc 07199/22₃ เริ่มเรื่อง Selo Di**ต่าอากัยสามารถ (ครั้งโดยสามารถ** 2016) เป็น

Responsável: Kad

ato.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARÍA LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMIENTOS LTDA".



CLÁUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TÉM DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE PRO-LABORE, A SER FIXADO NO INICIO DE CADA ANO VIGENTI PARA TODO EXERCÍCIO. DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

NOS QUATRO MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA OTTAVA

A SOCIEDADE PODERÀ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILLAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SOCIOS

CLÁUSULA NONA

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO. A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SUCIFIDADE. A DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARAGRAFO ÚNICO

O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIED YOF SERESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SOCIO.

CLAUSULA DECIMA

O SOCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA. SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE A PENA QUE VEDE, AINDA QUE FFERTOS DELA. TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFINA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIFIDADE (ART.1011, PARAG P. CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O ESERCÍCIO SOCIAL SERÁ COINCIDENTE COM O ANO-CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL : CELEUADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.





]<mark>/୭୦୯୮୩୯/୩୯୦୬</mark>୯୧୭୩୩**୬**/୭୭/୬୯୬ da regularidad... Doc 07199/22₃ ପ୍ରଥ୍ୟ Selo Di**stiprësso por**ୟରେ**୬୯୬୯୫୯ ବିଶେଷ ୧୯୯୮ ଓ** ୧୯୯୮ ଅଧିକରେ 14:56. Validação: D4

Cartório Azevêdo Bastos

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSETIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

RAQUEL DE

Alexsandro Lind.

ADVOSADO OAB-PEL nº. 10.804

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO C REGISTRO EM: 14/03/2012 SOB Nº: 25200573498

Protocolo: 12/011677-4, DE 08/03/2012

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MEDICAMENTOS LIDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO

SECRETARIA GERAL

Responsável: Kads

1

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.252.530 2º SSP/PB e CPF A.º 675.637.594-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande – PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º 023.135.734-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382. Apto 1102 – Catolé – Campina Grande – PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito industrial do Veiame – Campina Grande – PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiro, 200 – São José – Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 46.44-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene,

domiciliar

FICIC



Selo Digital Esson provide an AlGado Sent RUS/08/2023 14:56. Validação:

46.64-8:00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) ्यः वर igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, depo : de anotadas.

Campina Grande – PB, 14 de Abril de 2014.

DOS SANTOS NEILTON NEVER

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS





Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-5 Data: 10/06/2020 16:57:34

Cartório Azevêdo Bastos DEF] Mocumento de confinações de la regularidad... Doc. 07199 22. Chira Selo Distripli Esso pro recondidado de 1808 2023 14:56. Validação: D4 6

2. Responsável: Kadson X 13.363D.F71E.79D0.224

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 - São José -Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARO...

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB N° 20150047100.

PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.

PROTOCOLO: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LIDA EMPORTAÇÃO DE Vanâncio

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-6 Data: 10/06/2020 16:57:34

Cartório Azevêdo Bastos] Valocume no steom probatórios da regularidad... Doc. 07199 2







de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;





- 1 Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.
- 2 Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.
- 3 Atividade Secundária: Comércio atacadista produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.
- 4 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
- 5 Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pelas, CNAE 4664-8/00.
- 6 Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



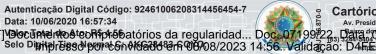
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB N° 20150047100. PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100







SEGUNDAALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

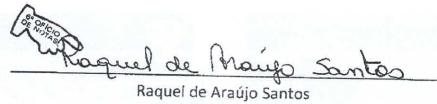
DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande -PB, 23 de Janeiro de 2015.

Neilton Neves dos Santos





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB N° 20150047100. PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498. DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LIDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-8 Data: 10/06/2020 16:57:34





Serviço Notarial 6º OFÍCIO reor semelhance (a(s) hima(s) de: RAQUEL SE ARADO SANTO Ha Grande Rafares=28/12/2015 Cartorio do 6º Oficio Campina Grande Pr

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.

PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-9 Data: 10/06/2020 16:57:34

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-9
Data: 10/06/2020 16:57:34
DEF] Pocularida No de Correction de

Monteiro

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA -- EPP".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos - PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN - PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e



RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande - PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB N° 2017032655 PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498. DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fatima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 06/09/2017 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-10 Data: 10/06/2020 16:57:35]<mark>'ଔତପୈନୀଶାନୀତ\$teoRfor66</mark>atórios da regularidad... D<mark>oc. 071</mark>99[#]22₃ ଫୁଖାସ୍ଥ Selo D**iprip**ir**ଞ୍ଚିତ୍ର ଓ por ଧରେ ବାର୍ଷ ସେ ଓ ଓ ମ** ଏଥି 08/08/2023 14:56. Validação: D4ଲି

Cartório Azevêdo Bastos

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reals), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:



Sócios	Quotas	(%)	1	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	£	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	ž	40.000,00
Total	400.000	100		400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.



REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB N° 20170326551. PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 06/09/2017 www.redesim.pb.gov.br

impresso, fica sujeito à comprovação de sua A validade deste documento, se Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-11 Data: 10/06/2020 16:57:35



"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

Campina Grande - PB, 29 de Agosto de 2017.

dos Santos

ŭjo Santos





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB N° 20170326551.
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703466744. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 06/09/2017 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

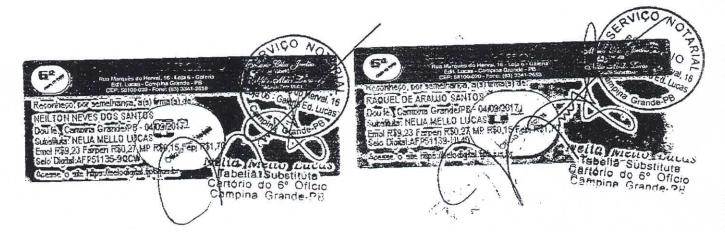


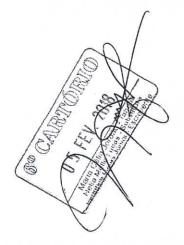
Data: 10/06/2020 16:57:35













CERTIFICO C REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB N° 20170326551.
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703466744. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 06/09/2017 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-13 Data: 10/06/2020 16:57:35

Monteiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNM ED DISTRIBUIÇÃO IM PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE M EDICAM ENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bab06043ecfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380 b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n. º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5° Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n. º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, ás 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 - ISL6,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos]<mark>MolocumetricosteoRforios</mark>atórios da regularidad... Doc. 07199 22 , Carr Selo Di**niferreso por a Son Afrata ଏ ମନ୍ୟର** 2023 14:56. Validação: D4F

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-1

Data: 04/06/2020 09:23:18

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54, neste ato representado pelo Sr. Neilton Neves dos Santos, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente NEILTON NEVES DOS SANTOS, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recémadmitido NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos]<mark>/Blocumelntosteoମ୍ବିନ୍</mark>ରେbatórios da regularidad... Doc. 07199²22, ପ୍ରଶିଞ୍ଜ ^{Selo Digital}resso por ବଳେ ବଳେ ଅନ୍ୟୁଷ୍ଟ ଅଧିନ୍ତ (PA)



"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



]<mark>/Blocumelntosteoମ୍ବିନ୍</mark>ରେbatórios da regularidad... Doc. 07199²22, ପ୍ରଶିଞ୍ଜ ^{Selo Digita}reso por ବଳେ ବଳେ (ଜଣ ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼ିଆ

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-3

Data: 04/06/2020 09:23:19

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

- § 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.
- § 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- § 1º Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.
- § 2º Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.
- § 3º A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.
- § 4º Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Data: 04/06/2020 09:23:19

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para

fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão

ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a

título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma

proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital

social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME -

Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios

resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte

redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO,

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a

expressão "NNMED" como nome fantasia.

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-5

Data: 04/06/2020 09:23:19

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Malocumento é teomprés patérios da regularidad... Doc. 07199 22 ର ଫୁଆର Selo pinter esso por econología (ଜଣ ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼ିଆ ସମୟର ସମୟର ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼ିଆ ଓଡ଼ିଆ

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n. º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

- 1 Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;
- 2 Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- 3 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos |Valocume|ntosteoRfiph56atórios da regularidad... Doc. 07199‡22, ଫୁଆରୁ Selo Diphpressolpronat6n4t6at64erFP08708/2023 14:56. Validação: D4



Data: 04/06/2020 09:23:19

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

- 5 Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



]<mark>ଏଥିଡ଼େ ଆନ୍ତର୍ଥ୍ୟ ବର୍ଷ୍ଟିମ୍ୟ ହେଉ</mark> ବର୍ଷ୍ଟ୍ର ପ୍ରଥମ ଓଡ଼ିଆ ସ୍ଥାନ ହେଉଥିଲି । Do**c 071**99 ମଧ୍ୟ । Selo D**igital ଅଞ୍ଚରତ୍ୟ ବର୍ଷ୍ଟ୍ର ବର୍ଷ୍ଟ୍ର ପ୍ରଥମ** ଓଡ଼ି (08/2023 14:56. Validação: D4

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-7

Data: 04/06/2020 09:23:20

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio NEILTON NEVES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-8

Data: 04/06/2020 09:23:20

]<mark>/BlocumelntosteoRfo</mark>tosatórios da regularidad... Doc. 07199²22, Cale Selo Pi**ntelresso por a Snotosatéste AFOS**/08/2023 14:56. Validação: D4I

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos]<mark>'Blocumelnos'teoମ୍ବିନ୍</mark>ତେbatórios da regularidad... Doc. 07199²22, Dais Selo Pi**ntelresso'poracon ବର୍ଷେଟେଖିଲ**େ 208/2023 14:56. Validação: D4

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-9

Data: 04/06/2020 09:23:20

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

- § 1º Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.
- § 2º Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.
- § 3º A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.
- § 4º Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.
- § 5º A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.
- § 6º Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME -Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-11

Data: 04/06/2020 09:23:20

]<mark>ଏଥିଡ଼େ ଆନ୍ତର୍ଥ୍ୟ ବର୍ଷ୍ଟିମ୍ୟ ହେଲି ହେ</mark> ପ୍ରଥମ ପ୍ରଥମ ଅଧିକ ଅଧିକ ହେଉଥିଲା ଅଧିକ ହେଥିଛି ହେଉଥିଲା ଅଧିକ ହେଥିଛି ହେଥି

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

<u>Continuação:</u>	
Assinado Digitalmente	Assinado Digitalmente
ENS Holding Participações Eireli	Raquel de Araújo Santos
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos	
Accinad	lo Digitalmento
	o Digitalmente Neves dos Santos

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	Nome	
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS	
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS	



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190312548.
PROTOCOLO: 190312548 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902495155. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 03/06/2019 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Av. Presidente Spiracio / Ordan Passoa - Pib. E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:01:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNM ED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE M EDICAM ENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406208650259615-1 a 92460406208650259615-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e8b2ec2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa 68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO **PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200 , São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

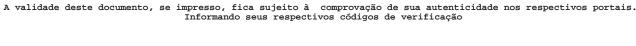
NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI Sócio/Representado Representado por: NEILTON NEVES DOS SANTOS

NEILTON NEVES DOS SANTOS Sócio/Administrador/Representante

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Autenticação Digital Código: 92460406202638586383-1

Data: 04/06/2020 09:23:21





]<mark>/BlocumeintosteoRfp/fob</mark>atórios da regularidad... Doc Selo Di**stiteir ଅନ୍ତର୍ଭ ନ୍ୟାର୍ଗ୍ରେମ୍ୟ ଓଡ଼ି**/08/2023 14:56.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	Nome	
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS	
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS	



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190313382. PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902495163. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 03/06/2019 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório Azevêdo Bastos]<mark>'ଆଡୋନୀଶମ୍ପର୍ବପେମିମ୍ୟରି</mark>batórios da regularidad... Doc 07199/22₃ ପ୍ରଥ୍ୟ ^{Selo Digit}iprවsଔଡଡ଼ୀୟରେ (ଜଣ୍ଟରିକିନ ଔ%)08/2023 14:56. Validação: D4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNM ED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406202638586383-1 a 92460406202638586383-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b81f895f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd6b32fac18e57aa 68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos — PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n. º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5° Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n. º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, ás 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 — ISL6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.332/0001-54.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande — PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

<u>ULA PRIMEIRA:</u> A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de imentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para nédico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos

Autenticação Digital

AZEVÊDO BASTOS

92461802201500420593-1;

Selo Digital de

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Normal C: AJU93344-JKSS; to: R\$ 4,56 tps://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital de Fiscalização

Autenticação Digital

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

- 1 <u>Atividade Principal</u>: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
 CNAE 4644-3/01;
- 2 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- 3 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
 - 8 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 4/04;
 - 9 <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal éstico, CNAE 46.49-4/01;

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Autenticação Digita

Selo Digital de l

10 - <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n. º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

<u>JLA QUARTA</u>: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos as de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, co, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

C: AJU93342-WPJP;

Autenticação Digital

o Tipo Normal C: AJU93342-W al do Ato: R\$ 4,56 em: https://selodigital.tjpb.ju

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

- 1 Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;
- 2 Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- 3 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;
- 5 Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;
- 6 Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;
- 7 Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;
 - 8 Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE /04;
 - 9 Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal stico, CNAE 46.49-4/01;

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Autenticação Digital

10 - <u>Atividade Secundária:</u> Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

<u>CLÁUSULA SEXTA:</u> A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total		
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00		
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00		
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00		

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

JLA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos dem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DA ADMINISTRAÇÃO

<u>CLÁUSULA NONA:</u> A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

<u>Parágrafo único:</u> Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

<u>CLÁUSULA DÉCIMA:</u> No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u>: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

Il, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, o ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:</u> O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:</u> Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- § 1º Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.
- § 2º Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.
- § 3º A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.
- § 4º Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.
- § 5º A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a

de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma cional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU93338-BGMQ. Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

<u>Parágrafo único:</u> O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:</u> Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:</u> Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao

e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Assinado Digitalmente

Assinado Digitalmente

NNS Holding Participações Eireli

Neilton Neves dos Santos

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	Identificação do(s) Assinante(s)
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS

ARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS MATURANS
TOTAL DE CONTRA SOCIAL DE CONTRA SOCIAL DE CANAGE AND TOTAL SOCIAL DE CANAGE AND TOTAL SOCIAL DE CANAGE AND TOTAL DE CANAGE AND TOTAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB Nº 20192639641.
PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000039705. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 07/01/2020 www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNM ED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE M EDICAM ENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461802201500420593-1 a 92461802201500420593-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bed163fd8b490a5b8a47b9fece638b88e82b4c9fe7409acdd6502b0ad2b25a2 c48511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNM ED DISTRIBUIÇÃO IM PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE M EDICAM ENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460111191106150200-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bfba4173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbce7554aeb6c7f69648b 908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





12/11/2021 15:54 3435



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI		DATA DE ABERTURA 23/11/2018				
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIP	ACOES EIRELI						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NNS HOLDING PARTICIP			PORTE DEM AIS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 64.62-0-00 - Holdings d	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL e instituições não-financeiras						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Não informada	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 231-3 - Em presa Indivi o	reza Jurídica dual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)					
LOGRADOURO ROD BR - 104		NÚMERO COMPLEMENTO KM 114					
CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA	UF PB				
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEILTON@REDEPHARM	A.COM.BR	TELEFONE (83) 3315-6558					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2018				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			NTA DA SITUAÇÃO ESPECIAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

12/11/2021 15:55

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.112.332/0001-54

NOME EMPRESARIAL: NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS

Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no

Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:05:16 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **6903.35A0.CCDC.DF9E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8E6D.32CB.67C7.5257** Emitida no dia 17/01/2022 às 08:23:43

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Número: Complemento:

MAJOR BELMIRO 200

Bairro: Município: CEP: SAO JOSE CAMPINA GRANDE 58400-342

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

16.195.920-2 ATIVO 15.218.561/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 27.100/2022

Sequencial Data Abertura Situação

308736 **20/03/2012**

Razão Social CNPJ

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE 15.218.561/0001-39

Nome Fantasia Inscrição Municipal

NNMED 530555

Endereço

R MAJOR BELMIRO nº 200 - SÃO JOSE CEP 58400-342 CAMPINA GRANDE PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 08:49:05 do dia 18 de Janeiro de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site http://campinagrande.giap.com.br/cidadao, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN7413B9CAE16B02235BC62519235BD7C8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA **Endereço:** R MAJOR BELMIRO 200 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-342

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2022 a 07/03/2022

Certificação Número: 2022020601040609478814

Informação obtida em 11/02/2022 10:57:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS

LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.218.561/0001-39 Certidão nº: 49988722/2021

Expedição: 05/11/2021, às 17:27:19

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 15:48 de 15/02/2022.

Validade 30 dias

- 1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- **4.** A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 8VmmWnU+. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA Inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ - Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.



Riccelly Naro Guimaraes

Coordenador Farmacêutico - CAF

24513574/0001-21

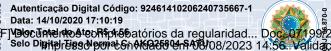
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Assis Chateaubriand, 1376 LIBERDADE - CEP 58414-085

CAMPINA GRANDE -PB.

Riccelly Naro Guimarães Coordenador/Farmacêutico CRF 5322





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNM ED DISTRIBUIÇÃO IM PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE M EDICAM ENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por $tempo\ indeterminado\ e$ está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb 4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED L'TDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 73.815,00 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF - RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N CATOLE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e ₃₄₄₅

Nº. 000.041.113 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200 SAO JOSE - 58400-342

CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



Nº. 000.041.113 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

PLACA DO VEÍCULO

2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0411 1317 9977 0045

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

OUTRAS SAIDAS NO ESTADO 325200024137099 - 02/10/2020 10:21:08 NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

161959202 DESTINATÁRIO / REMETENTE

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME / RAZÃO SOCIAL PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF CNPJ / CPF

15.218.561/0001-39 DATA DA EMISSÃO

24.513.574/0001-21 02/10/2020

THE

CNPL/CPF

BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA ENDERECO RUA <u>JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N</u> CATOLE 58410-433 02/10/2020

ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL FONE / FAX HORA DA SAÍDA/ENTRADA MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE PB 8333215299 10:21:08

FATURA / DUPLICATA 001

Venc. 30/10/2020 R\$ 73.815,00 Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.015,00
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0, 00	0, 00	0.00	73.815.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
73.815,00	13.286,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.815,00
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA NOME / RAZÃO SOCIAI

EMITENTE	(0) Emitente	CODIO ILVI	, and the value of		10.224.587/0001-76
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓDIGO ANTT

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 1,000 CAIXA 1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
412	TESTE COVID-19 1GG/LGM CX/25 MEDLEVENSHN Lista (n)	30021590		5949	CX	2,0000	997,5000	1.995,00				18,00	L
412	TESTE COVID-19 1GG/LGM CX/25 MEDLEVENSHN Lista (n)	30021590	000	5949	CX	72,0000	997,5000	71.820,00	71.820,00	12.927,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG

CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA: 0014930-6

RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT

PED.VENDA: 39902 COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA

ROTA: CAMPINA GRANDE COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED L'TDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 36.907,50 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF - RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N CATOLE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e ₃₄₄₆

Nº. 000.041.453 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200 SAO JOSE - 58400-342

CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



Nº. 000.041.453 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0414 5315 0274 7734

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

OUTRAS SAIDAS NO ESTADO 325200024841401 - 09/10/2020 09:11:53 NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

161959202 DESTINATÁRIO / REMETENTE

15.218.561/0001-39

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF 24.513.574/0001-21 09/10/2020 BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA ENDERECO **CATOLE** 58410-433 09/10/2020 <u>RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N</u> ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL H FONE / FAX HORA DA SAÍDA/ENTRADA MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE PB 8333215299 09:11:52

FATURA / DUPLICATA 001 Venc. 06/11/2020

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

R\$ 36.907,50 Valor CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
36.907,50	6.643,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	36.907,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.907,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO TIF CNPL / CPE (0) Emitente EMITENTE 10.224.587/0001-76 MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAI ENDEREÇO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍOUIDO **1,000** CAIXA 1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS VALOR TOTAL B.CÁLC ICMS CÓDIGO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO NCM/SH O/CST CFOP QUANT ALÍQ. IPI UN TESTE COVID-19 1GG/LGM CX/25 36.907,50 755 38220090 000 5949 CX 37,0000 997,5000 36,907,50 6.643.35 0.00 18.00 0.00

			_
POUT	ADICIO	NΔ	TS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG

CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6

RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT

PED.VENDA: 40356 COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA

ROTA: CAMPINA GRANDE COD_CLIENTE: 11

Impresso em 26/11/2020 as 16:33:33

RESERVADO AO FISCO

Gerando em www.fsist.com.br 3446

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED L'TDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 49.875,00 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF - RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N CATOLE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e ₃₄₄₇ Nº. 000.041.796

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



Nº. 000.041.796 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

CNPJ / CPF

2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0417 9617 6435 5187

1,000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

OUTRAS SAIDAS NO ESTADO 325200025410532 - 15/10/2020 17:24:01 INSCRIÇÃO ESTADUAL NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 161959202 15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF ENDERECO

24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO 15/10/2020

BAIRRO / DISTRITO

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

1,000

CATOLE RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N 58410-433 15/10/2020 H FONE / FAX ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE PB 8333215299 17:24:00

FATURA / DUPLICATA

001 Venc. 13/11/2020 Valor

CÁLCIILO DO IMPOSTO

CALCULO DO IMI	9810								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCI)	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
49.875,00	8.977,50	0,00	0,00	0,00	0,00		0, 00	0,00	49.875,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	,	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0, 00	0,00	49.875,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME / RAZÃO SOCIAI	_	FRETE P	OR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍO	CULO	UF	CNPJ / CPF	

I IMAI OILIAD	OK / VOLUMES TRAINSFORTAD	05				
NOME / RAZÃO SOO	CIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE		(0) Emitente				10.224.587/0001-76
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
OUANTIDADE	TESPÉCIE Y	MARCA	NUMERAÇÃO	TPESO BRUTO		TPESO LÍOUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

VALOR ALÍQ. IPI ICMS 0,00 18,00	VALOR ALÍQ. IPI ICMS 0,00 18,00			VALOR ICMS 8.977,50	B.CÁLC ICMS	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	QUANT	UN	CFOP	O/CST	NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO PRODUTO
0,00 18,00	0,00 18,00	0,00 18	(9 077 50										
				8.977,30	49.875,00	49.875,00	997,5000	50,0000	CX	5949	000	30021590	TESTE COVID-19 1GG/LGM CX/25 MEDLEVENSHN Lista (n)	412

ADICIO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG

CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6

RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT

PED.VENDA: 40732 COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA

ROTA: CAMPINA GRANDE COD_CLIENTE: 11

Impresso em 26/11/2020 as 16:36:19

RESERVADO AO FISCO

Gerando em www.fsist.com.br



PARAÍBA ESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE FORNECIMENTO CAPACIDADE TÉCNICA.

fins devidos Atesto para OS empresa NNMED DISTRIBUICAO, direito que a IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO - Rua Major 200 - São Jose - Campina Grande Belmiro, 15.218.561/0001-39, forneceu município testes de COVID-19, (IGM/IGG), os quais estão sendo usados pela população local.

Santo André, 12 de outubro de 2020.

Matrícula 001063 CPF 055.721.324-03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei № 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 15:29:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNM ED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAM ENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461510202515941813-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5b4b35cab4dc2b9e73939032646a7ddfc223742c560f0c4c0918e59e92f8d89b bd8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 8.921,25 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE - RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIR, S/N CENTRO SANTO ANDRE-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e ₃₄₅₀

Nº. 000.041.218 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200

SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



Nº. 000.041.218 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0412 1813 3274 3318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA NORMAL NO ESTADO 325200024441971 - 06/10/2020 08:04:40 INSCRIÇÃO ESTADUAL NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 161959202 15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE 11.411.482/0001-99 06/10/2020 BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA ENDERECO RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIR, S/N CENTRO 58100-000 06/10/2020 FONE / FAX ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA MUNICÍPIO SANTO ANDRE PB 8333081001 08:04:37

FATURA / DUPLICATA 001 05/11/2020 Venc.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Valor CÁLCIILO DO IMPOSTO

. '	CALCULU DU IMP	0510							
ſ	BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	8.921,25	1.605,83	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	57,99	8.921,25
ſ	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
ıί	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,64	8.921,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA PLACA DO VEÍCULO NOME / RAZÃO SOCIAL CÓDIGO ANTT UF CNPL / CPF (0) Emitente EMITENTE 10.224.587/0001-76 ENDEREÇO MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAI QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍOUIDO **CAIXA** 1,000 1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

DADOS DOS PR	ODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. II
755	TESTE COVID-19 ECO - IGM/IGG CX/25 Lista (n)	38220090	000	5102	CX	15,0000	594,7500	8.921,25	8.921,25	1.605,83	0,00	18,00	0,00

1	DOS	: 41	MC	ION	ATS	١

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. DE SANTO ANDRE REF A CONTRATO N 00048/2020 DISPENSA DE LICITACAO N DP00006/2020 DISPENSA DE LICITACAO N DP000006/2020

RECURSO DESTINADO PARA COMBATE AO COVID

CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1

BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA: 0014930-6

RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0VIr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual

- R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT PED.VENDA: 39871

COMERCIAL: REPRES.:4 OPERAD.:26 AG. COB:BANCO DO BRASIL ROTA: CURIMATAU

COD CLIENTE: 71

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED L'TDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 8.921,25 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE - RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIR, S/N CENTRO SANTO ANDRE-PB

DATA DE RECEBIMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e ₃₄₅₁

Nº. 000.041.777 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP

R MAJOR BELMIRO, 200 SAO JOSE - 58400-342 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA



Nº. 000.041.777 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

CNPJ / CPF

2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0417 7710 6327 5602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA NORMAL NO ESTADO 325200025405128 - 15/10/2020 16:49:11 INSCRIÇÃO ESTADUAL NSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 161959202 15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE DATA DA EMISSÃO

11.411.482/0001-99 15/10/2020 BAIRRO / DISTRITO DATA DA SAÍDA/ENTRADA

ENDERECO RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIR, S/N 58100-000 15/10/2020 CENTRO

ÎNSCRIÇÃO ESTADUAL FONE / FAX HORA DA SAÍDA/ENTRADA MUNICÍPIO SANTO ANDRE PB 8333081001 16:49:10

FATURA / DUPLICATA 001

13/11/2020 Venc. R\$ 8.921,25 Valor CÁLCULO DO IMPOSTO

<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	207,04	0.721,2.
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0, 00	0, 00	267,64	8 021 25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
8.921,25	1.605,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	57,99	8.921,25
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇAO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA

		it, (ODC::IDS IIIII)					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	EMITENTE		(0) Emitente				10.224.587/0001-76
	ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE	ESPÉCIE M	IARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

1,000 1,000 CAIXA

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

DADOS DOS PR	ODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
755	TESTE COVID-19 ECO - IGM/IGG CX/25 Lista (n)	38220090	000	5102	CX	15,0000	594,7500	8.921,25	8.921,25	1.605,83	0,00	18,00	0,00

1	DOS	: 41	MC	ION	ATS	١

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. DE SANTO ANDRE REF A CONTRATO N 00048/2020 DISPENSA DE LICITACAO N DP00006/2020

DISPENSA DE LICITACAO N DP000006/2020

RECURSO DESTINADO PARA COMBATE AO COVID

CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1

BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA: 0014930-6

RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0VIr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual

- R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT PED.VENDA: 40638

COD CLIENTE: 71

COMERCIAL: REPRES.:4 OPERAD.:25 AG. COB:BANCO DO BRASIL ROTA: CURIMATAU

Impresso em 26/11/2020 as 16:38:17

RESERVADO AO FISCO